



Ofício GP nº 200/2.026.

Monte Azul Paulista/SP, 13 de Abril de 2.026.

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei nº 1.704 de 13 de abril de 2026, para Abertura de Crédito Adicional Especial.

**Excelentíssimo Senhor,**  
**Presidente da Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP,**

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, aprez-me vir à presença de Vossa Excelência e Nobres Pares, para fins de encaminhar a esta respeitosa Casa de Leis o Projeto de Lei anexo, acompanhado das respectivas Justificativas, o qual tem por finalidade dispor sobre a “**abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação e por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no orçamento-programa do exercício de 2.026, e dá outras providências**”, para abertura do devido processo legislativo pertinente.

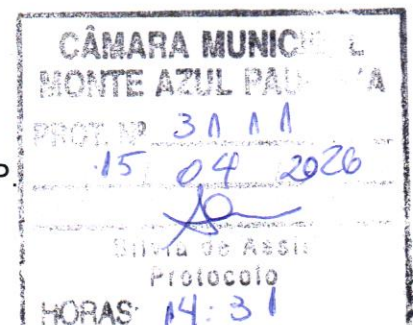
Para tanto, Nobres Edis, nos termos da Lei Orgânica do Município de Monte Azul Paulista/SP e do Regimento Interno dessa r. Casa, encaminha-se a presente propositura para análise e deliberação de Vossas Excelências.

Por tratar a matéria de relevante interesse público, solicitamos que seja marcada sessão extraordinária, para deliberação em caráter de regime de urgência.

Colocando-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, renovo os votos de elevada estima e distintas considerações e na oportunidade, despeço-me.

  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/SP

Excelentíssimo Senhor,  
**WILSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal Monte Azul Paulista/SP.  
NESTA





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

**Projeto de Lei nº 1.704, de 13 de ABRIL de 2.026.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação e por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no orçamento-programa do exercício de 2.026, e dá outras providências.**

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, APROVOU e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2.026, Crédito Adicional Especial, *provenientes de excesso de arrecadação*, nos termos do inciso II do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/1.964, no valor de **R\$ 107.413,23 (cento e sete mil reais, quatrocentos e treze reais e vinte e três centavos)** com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.026/2.029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.026 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
399	15.451.0035.2080.0000	Infraestrutura Vias Urbanas	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	803 001	TRANS ESP RECAP Nº 20260026 - BETH SAHÃO	
400	15.451.0035.2080.0000	Infraestrutura Vias Urbanas	7.413,23
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 192	TRANS ESP RECAP Nº 20260026 - BETH SAHÃO	

**Art. 2º.** A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior no valor total de **R\$ 107.413,23 (cento e sete mil reais quatrocentos e treze reais e vinte e três centavos)**, se dará da seguinte forma:

**I - R\$ 100.000,00 (cem mil reais):** conforme disposto nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, proveniente de excesso de arrecadação de recursos estaduais.

**II - R\$ 7.413,23 (sete mil reais quatrocentos e treze reais e vinte e três centavos):** conforme disposto nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, por *anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*, nas seguintes rubricas orçamentárias:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

**Anulação:**

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

226	15.451.0035.2080.0000	Infraestrutura Vias Urbanas	-7.413,23
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Art. 3º.** Ficam atualizados os anexos II e III no Plano Plurianual de 2.026/2.029 e os anexos V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.026 referentes ao Programa de que trata a presente Lei, podendo ser suplementado se necessário.

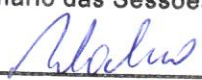
**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

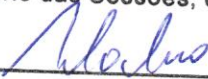
Monte Azul Paulista/SP, 13 de ABRIL de 2.026.


  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**


**Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/SP**

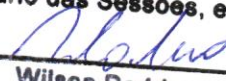
Registrada e publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista/SP, em 13 de ABRIL de 2.026.

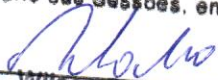
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação.  
Plenário das Sessões, em 16 / 04 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de Política Urbana,  
Meio Ambiente, Serviços Públicos e Atividades Privadas.  
Plenário das Sessões, em 16 / 04 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento  
Plenário das Sessões, em 16 / 04 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 22 / 04 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
APROVADO  
Plenário das Sessões, em 22 / 04 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
EXTRAI-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO  
Plenário das Sessões, em 22 / 04 / 26  
  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



**Justificativa de Apresentação**  
**Projeto de Lei nº 1.704, de 13 de ABRIL de 2.026.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação e por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no orçamento-programa do exercício de 2.026, e dá outras providências.**

**Excelentíssimo Senhor,**  
**Presidente da Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP,**

**Ilustríssimos Senhores,**  
**Vereadores desta Casa Legislativa,**

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no Orçamento - Programa do exercício financeiro de 2.026, em cumprimento ao disposto no artigo 165 e 167, parágrafo 1º da Constituição Federal, artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000) e Lei Federal nº 4.320/1.964.

O presente Projeto de Lei abre no Orçamento - Programa do exercício financeiro de 2.026 um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 107.413,23 (cento e sete mil reais quatrocentos e treze reais e vinte e três centavos), Recapeamento asfáltico em diversas ruas do município.

Sendo **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** de Recurso Estadual, de Emenda Especial – Deputada Beth Sahão e **R\$ 7.413,23 (sete mil reais quatrocentos e treze reais e vinte e três centavos)** de contrapartida com recursos próprios, para ser realizado o recapeamento asfáltico nas Ruas Amélia Gomes da Cruz David, Nestor Elias David e Trípoli.

Solicitamos a aprovação do projeto em sessão extraordinária para que possamos realizar os procedimentos de licitação.

Por se tratar de despesas que não refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, fica dispensado à estimativa de impacto orçamentário-financeiro, de acordo com Artigo 16 da LRF 101 de 04 de maio de 2.000.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Praça Rio Branco, 86 – Centro – Cep. 14730-000 – Monte Azul Paulista/SP

Conforme disposição do artigo 3º do Projeto de Lei a cobertura do Crédito Adicional Especial será suportado por excesso de arrecadação e anulação parcial de dotação, nos termos do inciso II e III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Estas são as justificativas pertinentes para apresentação do presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento-programa do exercício de 2.026.

Atenciosamente,

  
**MARQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/SP



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP. 14730-115- fone: 17- 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

email: [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)

Estado de São Paulo - Brasil


# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA OS ARTIGOS 141 E 142 E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FICA VOSSA EXCELÊNCIA CONVOCADO A COMPARECER NO PLENÁRIO “PALMIRO TORRIERI” DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA/SP, ÀS 17 HORAS E 45 MINUTOS DO DIA 22 DE ABRIL DE 2026 PARA REALIZAÇÃO DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026, DA 19ª LEGISLATURA, QUATRIÊNIO 2025/2028.

### PRIMEIRA E ÚNICA PARTE DOS TRABALHOS - ORDEM DO DIA

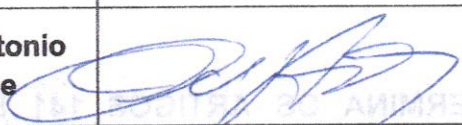
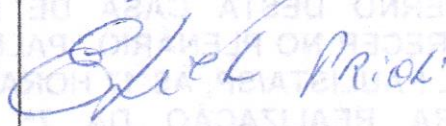

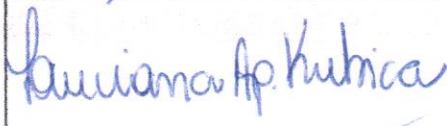

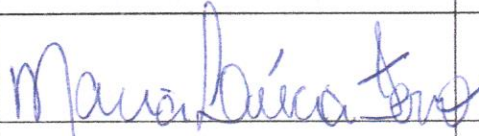

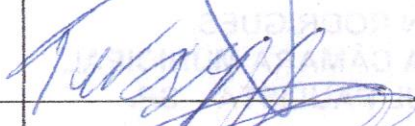

PROJETO DE LEI Nº 1.701/2026 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MONTE AZUL PAULISTA, 15 DE ABRIL DE 2026.

  
**WILSON RODRIGUES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
MONTE AZUL PAULISTA – SP.

**RECEBI UMA CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE 22 DE ABRIL DE 2026, ÀS 17H45MIN.**

**MONTE AZUL PAULISTA, 15 DE ABRIL DE 2026.**

Vereador	Assinatura	Data de recebimento	Hora de recebimento
Claudio Antonio Henrique		15/04/26	10h02
Eliel Prioli		15/04/26	10h02
Lucas Pin Ribeiro de Castro		15/04/26	9h06
Luciana Aparecida Kubica		15/04/26	9h09
Maicon César Barbareli Gonçalves		15/04/26	18h54
Mardqueu Silvio França Filho			
Maria Lúcia Ferro		15/04/26	11h44
Moisés Antônio Teixeira		15/04/26	9h23min
Percival Rogge		15/04/26	11h29
Rodrigo Fernando Arruda		15/04/26	11h45

WhatsApp

**Conversas**

🔍 Pesquisar ou começar uma nova conversa

- Tudo
- Não lidas
- Favoritas
- Grupos

**Câmara MAP 2025/2028** 09:34  
 ✓ Você PROJETO LEI 1708 - ANE...

**ARQUIVOS SESSÕES CÂMARA ...** 08:08  
 Ricardo Hi Video VOU TE MANDAR

**Maria Laura Pizarro** Ontem  
 ✓ OFICIO ESPECIAL -001.pdf • 1 pág...

**Wilson Rodrigues** 15/04/2026  
 ✓ 0:40

**Moisés Teixeira** 15/04/2026  
 ✓ PROJETO LEI 1709.pdf • 4 páginas

**Elei Prioli** 15/04/2026  
 ✓ PROJETO LEI 1709.pdf • 4 páginas

**Rodrigo Arruda** 15/04/2026  
 ✓ PROJETO LEI 1709.pdf • 4 páginas

**Lucas Castro** 15/04/2026  
 ✓ PROJETO LEI 1709.pdf • 4 páginas

**Claudio Henrique** 15/04/2026  
 ✓ PROJETO LEI 1709.pdf • 4 páginas

**Mardqueu Franca Filho** 15/04/2026  
 ✓ PROJETO LEI 1709.pdf • 4 páginas

**Macon Barbarelli** 15/04/2026  
 ✓ PROJETO LEI 1709.pdf • 4 páginas

---

**Câmara MAP 2025/2028**  
 Ana, Claudio, Eduardo, Elei, Lucas, Luciana, Luciana, Maicon, Mardqueu, Maria...

15/04/2026

Bom dia, senhores vereadores!

Por determinação do Sr. Presidente, segue o Edital de Convocação referente a 7ª Sessão Extraordinária de 2026 que ocorrerá quarta-feira, dia 22 de abril de 2026, às 17 horas e 45 minutos.

Encaminho também o Projeto de Lei para estudo e apreciação do referido.

Peco a gentileza aos senhores vereadores de passarem nas dependências da Câmara para assinarem e retirarem a cópia do referido Edital de Convocação.

Obrigada.

15/04/2026 às 09:36

**Maicon Barbarelli** 15/04/2026 às 15:54

**Mardqueu Franca Filho** Ontem às 17:19

**Maria Laura Pizarro** 15/04/2026 às 09:09

**Maria Lúcia Ferro** 15/04/2026 às 11:47

**Maycon Campos** 15/04/2026 às 11:05

**Moisés Teixeira** 15/04/2026 às 10:25

**Nadja** 15/04/2026 às 09:40

**Percival Bonno**

15/04/2026

Bom dia, senhores vereadores!

Por determinação do Sr. Presidente, segue o Edital de Convocação referente a 7ª Sessão Extraordinária de 2026 que ocorrerá quarta-feira, dia 22 de abril de 2026, às 17 horas e 45 minutos.

Encaminho também o Projeto de Lei para estudo e apreciação do referido.

Peco a gentileza aos senhores vereadores de passarem nas dependências da Câmara para assinarem e retirarem a cópia do referido Edital de Convocação.

Obrigada.

15/04/2026 às 09:36

**EDITAL CONVOCAÇÃO 7 EXTRAORDINARIA -001.pdf**  
 1 página • PDF • 311 KB  
 Abrir Salvar como...

**PROJETO LEI 1701.pdf**  
 4 páginas • PDF • 1 MB  
 Abrir Salvar como...

09:30 23/04/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“Palácio 8 de Março”**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP. 14730-115- fone: 17- 3361-1254

CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = site: www.camaramontezul.sp.gov.br

email: secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

**Estado de São Paulo - Brasil**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - INCLUSÃO DE**  
**PROJETOS DE LEIS**

EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA OS ARTIGOS 141 E 142 E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FICA VOSSA EXCELÊNCIA CONVOCADO A COMPARECER NO PLENÁRIO “PALMIRO TORRIERI” DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA/SP, ÀS 17 HORAS E 45 MINUTOS DO DIA 22 DE ABRIL DE 2026 PARA REALIZAÇÃO DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026, DA 19ª LEGISLATURA, QUATRIÊNIO 2025/2028.

**PRIMEIRA E ÚNICA PARTE DOS TRABALHOS - ORDEM DO DIA**

PROJETO DE LEI Nº 1.700/2026 – DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DO ARTIGO 138 DA LEI Nº.2585, DE 07/12/20223, QUE INSTITUÍ O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.

PROJETO DE LEI Nº 1.703/2026 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 1.704/2026 – DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


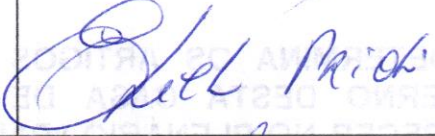

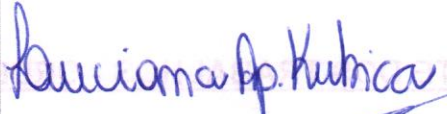
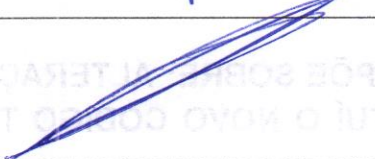
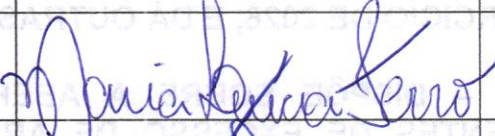

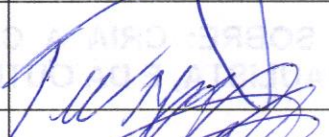

PROJETO DE LEI Nº 1.709/2026 – DISPÕE SOBRE: CRIA A CASA DO ARTESÃO E TRABALHADOR MANUAL DE MONTE AZUL PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MONTE AZUL PAULISTA, 15 DE ABRIL DE 2026.

**WILSON RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**MONTE AZUL PAULISTA – SP.**

**RECEBI UMA CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DE 22 DE ABRIL DE 2026, ÀS 17H45MIN.**

**MONTE AZUL PAULISTA, 15 DE ABRIL DE 2026.**

Vereador	Assinatura	Data de recebimento	Hora de recebimento
Claudio Antonio Henrique		16/04/26	10h10
Eliel Prioli		16/04/26	10h09
Lucas Pin Ribeiro de Castro		22/04/26	9h57
Luciana Aparecida Kubica		16/04/26	10h09
Maicon César Barbareli Gonçales		19/04/26	16h20
Mardqueu Silvio França Filho			
Maria Lúcia Ferro		16/04/26	10h08
Moisés Antônio Teixeira		16/04/26	10h08
Percival Rogge		16/04/26	10h25
Rodrigo Fernando Arruda		16/04/26	10h12

- Tudo
- Não lidas
- Favoritas
- Grupos
- Pesquisar ou começar uma nova conversa
- Câmara MAP 2025/2028 09:34
  - ✓ Você PROJETO LEI 1708 - ANE...
- ARQUIVOS SESSÕES CÂMARA... 08:08
  - Ricardo Hd Vídeo. VOU TE MANDAR
- Maria Laura Pizarro Ontem
  - ✓ OFICIO ESPECIAL-001.pdf • 1 pági...
- Wilson Rodrigues 16/04/2026
  - 0:40
- Moisés Teixeira 16/04/2026
  - ✓ PROJETO LEI 1709.pdf • 4 páginas
- Eliel Prioli 16/04/2026
  - ✓ PROJETO LEI 1709.pdf • 4 páginas
- Rodrigo Arruda 16/04/2026
  - ✓ PROJETO LEI 1709.pdf • 4 páginas
- Lucas Castro 16/04/2026
  - ✓ PROJETO LEI 1709.pdf • 4 páginas
- Claudio Henrique 16/04/2026
  - ✓ PROJETO LEI 1709.pdf • 4 páginas
- Mardqueu França Filho 16/04/2026
  - ✓ PROJETO LEI 1709.pdf • 4 páginas
- Macon Barbarelli 16/04/2026
  - ✓ PROJETO LEI 1709.pdf • 4 páginas

Câmara MAP 2025/2028

Ana, Claudio, Eduardo, Eliel, Lucas, Luciano, Luciana, Lucimara, Maicon, Mardqueu, Maria,

Dados da mensagem

16/04/2026

Bom dia, senhores vereadores!

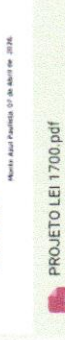
Por determinação do Sr. Presidente, segue o **Edital de Convocação de Inclusão de Projetos** referente a **7ª Sessão Extraordinária de 2026** que ocorrerá **quarta-feira, dia 22 de abril de 2026, às 17 horas e 45 minutos.**

Encaminho também os Projetos de Leis para estudo e apreciação dos referidos.

Peço a gentileza aos senhores vereadores de passarem nas dependências da Câmara para assinarem e retirarem a cópia do referido Edital de Convocação.

Obrigada.

10:08



Bom dia, senhores vereadores!

Por determinação do Sr. Presidente, segue o **Edital de Convocação de Inclusão de Projetos** referente a **7ª Sessão Extraordinária de 2026** que ocorrerá **quarta-feira, dia 22 de abril de 2026, às 17 horas e 45 minutos.**

Encaminho também os Projetos de Leis para estudo e apreciação dos referidos.

Peço a gentileza aos senhores vereadores de passarem nas dependências da Câmara para assinarem e retirarem a cópia do referido Edital de Convocação.

Luciana Protis

Ontem às 17:10

Lucimara Silva

16/04/2026 às 10:10

Maicon Barbarelli

19/04/2026 às 16:20

Mardqueu França Filho

Ontem às 17:19

Maria Laura Pizarro

16/04/2026 às 10:08

Maria Lúcia Ferro

16/04/2026 às 10:08

Maycon Campos

16/04/2026 às 11:05

Moisés Teixeira

16/04/2026 às 10:08



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254  
Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)  
Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)  
**Estado de São Paulo**

### PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**Referente:** Projeto de Lei Nº 1.704/2026, de 13/04/2026 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação e por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no orçamento-programa do exercício de 2026, e dá outras providências.

#### DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação; Política Urbana, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Finanças e Orçamento após procederem ao cuidadoso exame no Projeto de Lei Nº 1.704/2026 de 13/04/2026 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação e por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no orçamento-programa do exercício de 2026, e dá outras providências, decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, por estar revestido das formalidades legais, acompanhado de parecer jurídico nesse sentido, esperando receber o apoio dos demais pares desta Câmara Municipal.

Monte Azul Paulista, 17 de abril de 2026.

**CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA  
E REDAÇÃO**

Mardqueu S. França Filho  
Presidente

Moisés Antônio Teixeira  
Relator

Eliel Prioli  
Membro

**FINANÇAS E  
ORÇAMENTO**

Maicon C. Gonçalves  
Presidente

Percival Rogge  
Relator

Claudio Ant. Henrique  
Membro

**POL. URB., MEIO AMB.,  
SERV. PUB. E AT.  
PRIVADAS**

Lucas Pin R. de Castro  
Presidente

Maria Lucia Ferro  
Relatora

Moisés Antônio Teixeira  
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



Endereço: Rua João Mendes nº 60 - Jd. I - 13.100 - Monte Azul Paulista - SP - Tel: (13) 3381.1254

PARCER E N CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUICAO, JUSTICA E REDACAO, POLITICA URBANA, MEIO AMBIENTE, SERVICOS PUBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 22 / 04 / 26  
*Wilson Rodrigues*  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
APROVADO  
Plenário das Sessões, em 22 / 04 / 26  
*Wilson Rodrigues*  
Wilson Rodrigues - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

- Lucas Pinheiro de Castro - Presidente
- Wilson G. Gonçalves - Presidente
- Martinho S. Filho - Presidente
- Luiz Antônio de Castro - Relator
- Wilson G. Gonçalves - Relator
- Moisés Antônio de Castro - Relator
- Moisés Antônio de Castro - Membro
- Cláudio Antônio de Castro - Membro
- Edelino de Castro - Membro



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email: [juridico@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:juridico@camaramonteazul.sp.gov.br)

---



### **PARECER JURÍDICO n.: 017/2.026**

**Interessado:** Câmara Municipal de Monte Azul Paulista.

**Assunto: Projetos de Leis protocolizados no mês de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ou Especial de 2026, e dá outras providências".**

#### **1. Relatório:**

Trata-se da legalidade dos Projetos de Leis acima mencionado onde o Executivo Municipal requer autorização para a Abertura de créditos para o exercício de 2026.

#### **2. Fundamentação:**

De autoria do Prefeito Municipal, os Projetos de Lei em epígrafe autorizam o Executivo Municipal solicitar autorização para suplementação de crédito especial e suplementar, conforme apresentado pelo contador responsável pelos números apresentados do PPA, LDO e LOA.

**O Projetos de Leis do mês de Janeiro de 2.026**, onde fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Crédito Adicional Suplementar ou especial nos valores correspondentes a cada PL tem como objetivo a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2.026/2.029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.026 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Ficaram assim, suplementados na contadoria da prefeitura de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, os valores acima mencionados para o exercício financeiro da Prefeitura Municipal no ano de 2026.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**Estado de São Paulo - Brasil**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email: [juridico@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:juridico@camaramonteazul.sp.gov.br)

.....



Assim sendo, as mudanças de uma mesma categoria exigem um crédito adicional, que onera o **percentual genérico** concedido em lei orçamentária anual (artigo, 165 § 8º, da CF), ou, utilizada toda essa margem, há de o Executivo solicitar específica permissão legislativa para essa modificação orçamentária.

Os Créditos Suplementares, (amplo conceito), são previstos nos artigos 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 conhecida com Lei do Orçamento e constituem modalidades de créditos adicionais destinados a complementar os créditos orçamentários abertos e tidos como insuficientes.

Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão de iniciativa exclusiva do Prefeito e serão apreciados pela Câmara Municipal.

A abertura dos créditos adicionais suplementares (remanejamento, transferência) depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

A Lei Orgânica do município de Monte Azul Paulista, em seu artigo 12 determina que:

**Artigo - 12, Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre:**

**I - tributos municipais, arrecadação e aplicação de suas rendas;**

**II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual da administração local, autorização de abertura de créditos;**

Com efeito, a proposta, através de interpretação sistêmica do artigo 167, III, da Constituição Federal. Ainda, informo aos nobres vereadores que devem ser observados os ditames da 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

Estado de São Paulo - Brasil

Rua Cel. João Manoel, n.º 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

Email: [juridico@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:juridico@camaramontezul.sp.gov.br)

---



### **3. Conclusão**

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa opina pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação da matéria proposta, os quais encaminho as Comissões Permanentes e Plenário desta Casa Legiferante.

Importante salientar que a emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui os pareceres das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

**É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.**

Monte Azul Paulista, 22 de abril de 2026.

**WILSON RODRIGO GARCIA**  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 276.158



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Email : [secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br)

**E s t a d o   d e   S ã o   P a u l i s t a**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZR0V2ZK04R58AH43>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ZR0V-2ZK0-4R58-AH43**



**" Wilson Rodrigo Garcia**

Jurídico

Assinado em 22/04/2026, às 13:24:30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA  
"Palácio 8 de Março"  
Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-115 – Fone: 17 3361-1254  
CNPJ: 54.163.167/0001-00 - [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

## AUTÓGRAFO 2155/2026

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 1.704, de 13 de abril de 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de excesso de arrecadação e por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no orçamento-programa do exercício de 2026, e dá outras providências.

Os vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, aprovaram o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - O Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2.026, Crédito Adicional Especial, *provenientes de excesso de arrecadação*, nos termos do inciso II do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/1.964, no valor de **R\$ 107.413,23 (cento e sete mil reais, quatrocentos e treze reais e vinte e três centavos)** com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.026/2.029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.026 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

### ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
399	15.451.0035.2080.0000	Infraestrutura Vias Urbanas	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	803 001	TRANS ESP RECAP Nº 20260026 - BETH SAHÃO	
400	15.451.0035.2080.0000	Infraestrutura Vias Urbanas	7.413,23
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 192	TRANS ESP RECAP Nº 20260026 - BETH SAHÃO	

**Artigo 2º** - A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior no valor total de **R\$ 107.413,23 (cento e sete mil reais quatrocentos e treze reais e vinte e três centavos)**, se dará da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA  
"Palácio 8 de Março"  
Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-115 – Fone: 17 3361-1254  
CNPJ: 54.163.167/0001-00 - [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

**I - R\$ 100.000,00 (cem mil reais):** conforme disposto nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, proveniente de excesso de arrecadação de recursos estaduais.

**II - R\$ 7.413,23 (sete mil reais quatrocentos e treze reais e vinte e três centavos):** conforme disposto nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, por *anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*, nas seguintes rubricas orçamentárias:

**Anulação:**

02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
226	15.451.0035.2080.0000	Infraestrutura Vias Urbanas	-7.413,23
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Artigo 3º** - Ficam atualizados os anexos II e III no Plano Plurianual de 2.026/2.029 e os anexos V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.026 referentes ao Programa de que trata a presente Lei, podendo ser suplementado se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 23 de abril de 2026.

**WILSON RODRIGUES**  
Presidente

**LUCIANA AP. KUBICA**  
Vice - Presidente

**MOISÉS ANTÔNIO TEIXEIRA**  
1º Secretário

**LUCAS PIN R. DE CASTRO**  
2º Secretário





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**LEI Nº.2869, de 23 de Abril de 2026.**

**DISPÕE SOBRE: Abertura de Crédito Adicional Especial, Provenientes de Excesso de Arrecadação, no Orçamento-Programa do Exercício de 2026, e dá outras providências.**

**MARQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** O Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2.026, Crédito Adicional Especial, *provenientes de excesso de arrecadação*, nos termos do inciso II do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/1.964, no valor de **R\$ 107.413,23 (cento e sete mil reais, quatrocentos e treze reais e vinte e três centavos)** com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.026/2.029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.026 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
399	15.451.0035.2080.0000	Infraestrutura Vias Urbanas	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	803 001	TRANS ESP RECAP Nº 20260026 - BETH SAHÃO	
400	15.451.0035.2080.0000	Infraestrutura Vias Urbanas	7.413,23
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 192	TRANS ESP RECAP Nº 20260026 - BETH SAHÃO	

**Art. 2º.** A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior no valor total de **R\$ 107.413,23 (cento e sete mil reais quatrocentos e treze reais e vinte e três centavos)**, se dará da seguinte forma:

**I - R\$ 100.000,00 (cem mil reais):** conforme disposto nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, proveniente de excesso de arrecadação de recursos estaduais.

**II - R\$ 7.413,23 (sete mil reais quatrocentos e treze reais e vinte e três centavos):** conforme disposto nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, por *anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*, nas seguintes rubricas orçamentárias:

**Anulação:**

02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
226	15.451.0035.2080.0000	Infraestrutura Vias Urbanas	-7.413,23
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO


Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**Art. 3º.** Ficam atualizados os anexos II e III no Plano Plurianual de 2.026/2.029 e os anexos V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.026 referentes ao Programa de que trata a presente Lei, podendo ser suplementado se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, e  
Publique-se.**

**Monte Azul Paulista, 23 de Abril de 2026.**

  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito do Município  
Monte Azul Paulista-SP.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**LEI Nº.2869, de 23 de Abril de 2026.**

**DISPÕE SOBRE: Abertura de Crédito Adicional Especial, Provenientes de Excesso de Arrecadação, no Orçamento-Programa do Exercício de 2026, e dá outras providências.**

**MARQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** O Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2.026, Crédito Adicional Especial, *provenientes de excesso de arrecadação*, nos termos do inciso II do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/1.964, no valor de **R\$ 107.413,23 (cento e sete mil reais, quatrocentos e treze reais e vinte e três centavos)** com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.026/2.029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.026 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
399	15.451.0035.2080.0000	Infraestrutura Vias Urbanas	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	803 001	TRANS ESP RECAP Nº 20260026 - BETH SAHÃO	
400	15.451.0035.2080.0000	Infraestrutura Vias Urbanas	7.413,23
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 192	TRANS ESP RECAP Nº 20260026 - BETH SAHÃO	

**Art. 2º.** A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior no valor total de **R\$ 107.413,23 (cento e sete mil reais quatrocentos e treze reais e vinte e três centavos)**, se dará da seguinte forma:

**I - R\$ 100.000,00 (cem mil reais):** conforme disposto nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, proveniente de excesso de arrecadação de recursos estaduais.

**II - R\$ 7.413,23 (sete mil reais quatrocentos e treze reais e vinte e três centavos):** conforme disposto nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, por *anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*, nas seguintes rubricas orçamentárias:

**Anulação:**

02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
226	15.451.0035.2080.0000	Infraestrutura Vias Urbanas	-7.413,23
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO


Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

**Art. 3º.** Ficam atualizados os anexos II e III no Plano Plurianual de 2.026/2.029 e os anexos V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.026 referentes ao Programa de que trata a presente Lei, podendo ser suplementado se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, e  
Publique-se.**

**Monte Azul Paulista, 23 de Abril de 2026.**

  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**  
Prefeito do Município  
Monte Azul Paulista-SP.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8fd9-5569-db3a-715b-d2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1822B, ano XIV, veiculado em 28 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por FRANCISCO CLAUDIO TEIXEIRA (CPF \*\*\*062018\*\*) em 28/04/2026 às 13:38:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8fd9-5569-db3a-715b-d2>